



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 02.02.00.151/2025-SEFAZGO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Nos termos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 004/2025-SEFAZGO nos autos do Processo Administrativo nº 02.02.00.151/2025-SEFAZGO, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO.

A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da referida Lei, uma vez que o valor estimado para a aquisição dos certificados digitais se enquadra dentro do limite financeiro previsto na legislação vigente, permitindo, assim, a contratação direta.

A justificativa da demanda, a escolha da solução, o Termo de Referência, a cotação de preços e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município encontram-se regularmente juntados aos autos.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a formalização da contratação, nos termos propostos.

Imperatriz (MA), 14 de janeiro de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária